

PLANEJAMENTO EM NOVOS ARRANJOS FAMILIARES, UMA ABORDAGEM CRÍTICA DO ENSINO MÉDICO NA GARANTIA DOS DIREITOS REPRODUTIVOS

Congresso Online Brasileiro de Medicina, 2ª edição, de 28/03/2022 a 31/03/2022
ISBN dos Anais: 978-65-81152-56-7

SILVA; João Henrique dos Santos¹

RESUMO

O planejamento familiar constitui-se como o conjunto de ações que auxiliam os indivíduos a planejar a chegada dos filhos, por métodos tradicionais ou técnicas alternativas de reprodução, ou prevenir uma gravidez não desejada, sendo uma ferramenta importante dentro da Ginecologia, Obstetrícia e Medicina de Família e Comunidade. A Lei Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, garante o Planejamento Familiar como direito de todo cidadão. No entanto, com o avanço de movimentos como o feminismo e o movimento LGBTQIA+, novos arranjos familiares, que fogem do conceito tradicional e cisheteronormativo de família, têm ganhado espaço na sociedade. Dessa forma, para muitos médicos, o atendimento e cuidado a essas famílias é um desafio, visto que a graduação em medicina não prepara para o atendimento a especificidades de saúde desses sujeitos, o que por sua vez, constitui-se como uma ameaça à concretização dos direitos reprodutivos e do direito ao planejamento familiar. O objetivo desta revisão é discorrer sobre a importância de um ensino médico que capacite os profissionais a lidar com famílias monoparentais, transparentais e homoparentais, além das mais variadas formas de família presentes na nossa sociedade, de forma que suas particularidades sejam respeitadas e que o cuidado seja compatível com as suas reais necessidades, e como a ausência dessa formação adequada impacta negativamente na promoção da saúde reprodutiva de grupos populacionais constituintes dos novos arranjos familiares. Este trabalho trata-se de uma revisão narrativa, realizada a partir da análise de dados coletados em artigos científicos, documentos oficiais e textos jornalísticos. A pesquisa demonstrou que há uma evidente falha na efetivação dos direitos reprodutivos e no planejamento familiar direcionado aos novos arranjos familiares. A realização do desejo de ter filhos mostra-se dificultada a grupos que fogem da estrutura familiar tradicional, como casais homoafetivos, mães solteiras e pessoas transsexuais. Ademais, barreiras como a precariedade ou ausência de educação sexual e reprodutiva à população em geral, incluindo pessoas cisheterossexuais, mostram-se ainda maiores aos indivíduos que estão fora desse recorte, e que mesmo protegidos pela sistemática constitucional vigente, e amparados no âmbito institucional por diretrizes como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e a Política de Atenção Integral à Saúde da População LGBT, ainda encontram entraves no âmbito prático, devido à falta de profissionais devidamente capacitados e instruídos para promover o cuidado integral dessa população. Em suma, a precariedade do ensino médico no tocante ao planejamento familiar direcionado aos arranjos divergentes da noção cisheteronormativa de família resulta em uma discordância entre os direitos previstos aos cidadãos e o que de fato a assistência à saúde é capaz de fornecer a eles. Esse cenário resulta de uma desatualização dos cursos de graduação em medicina e do tradicionalismo vigente na educação médica. Assim, faz-se necessário uma atualização curricular que contemple a assistência e a capacitação para atender às demandas de todos os grupos populacionais e que valide todas as formas de família como legítimas e merecedoras de cuidado, contribuindo para a garantia dos direitos reprodutivos e do direito ao planejamento familiar.

PALAVRAS-CHAVE: direitos reprodutivos, ensino médico, novos arranjos familiares, planejamento familiar

¹ Universidade Federal do Piauí. joaoenriquemed91@gmail.com

